



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº645/26 MP, 8 DE DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. Major Pacheco.
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal no sentido de **fazer cumprir a Lei nº 530/042-P de 20 de julho de 1972**, a qual estabelece que o Hino Oficial do Município de Formosa seja adotado e executado oficialmente nas escolas, em comemorações cívicas, reuniões solenes, festas de formatura e em todas as datas célebres da cidade.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de abril de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela importância de valorizar os símbolos oficiais, fortalecendo o civismo, a identidade cultural e o respeito à história local junto à população, especialmente entre os estudantes. O cumprimento da referida lei contribui para a formação cidadã e para a preservação das tradições do município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento da legislação vigente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.